



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, constituída pela Portaria nº 25/2016, do Presidente do CIS, no uso de suas atribuições:

Torna Público

O Registro da CHAPA "NOME DA CHAPA", para a eleição da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã para o biênio de 2017/2018, que será realizada no dia 21 de dezembro do presente ano, composta pelos seguintes Prefeitos:

Presidente: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Nova Tebas

Vice Presidente: JOSÉ GONÇALVES
Prefeito do Município de Godoy Moreira ;

1º Vice Presidente : JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito do Município de Jardim Alegre;

Diretor Financeiro: LUCIANA BUENO
Prefeito do Município de Cruzmaltina .

Ivaiporã, 15 de dezembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL

Juliano Augusto Takahashi Müller
 Presidente

Flavia Lariane Mangi Petrassi
 Secretária

Talita Cassia Balsanelli
 Membro



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

Resolução nº 32/2016 de 05/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 85.000,00, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.122.0001.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	
22 - 3.3.90.39.00.0001496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.301.0001.1.017. Encargos Execução Convênios	
31 - 3.3.90.39.00.0031316 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE EXAMES	
02.003.10.301.0001.2.010. Manutenção do Programa de Exames Especializados	
46 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:	85.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.3.99.02.00.00	Fonte: 1000	40.000,00
Receita:1.7.2.2.33.02.00.00	Fonte: 1000	20.000,00
Receita:1.7.6.2.01.99.02.00	Fonte: 1000	25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA
Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016.

Fabio Hidek Miura



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

Resolução nº 33/2016 de 05/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 5.000,00, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.301.0001.2.100. Execução Convênio CAPS

35 - 3.3.90.30.00.0001496 MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

Total Suplementação:

5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.122.0001.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

18 - 3.3.90.30.00.0001496 MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

Total Redução:

5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA
Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016.

Fabio Hidek Miura



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

1º Termo aditivo do contrato nº.35/2016, decorrente de Dispensa nº 4/2016 de CONTRATAÇÃO DE ARTESA PARA SERVIÇOS DE APRENDIZADO AOS PACIENTES DO CAPS.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ESMELDI BERTOTTI 03680242964** , inscrita no CNPJ sob nº. 24.232.835/0001-35, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **ESMELDI BERTOTTI**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 036.80 2.429-64, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 10/01/2017 com finalidade de necessidade dos serviços.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 16 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

ESMELDI BERTOTTI 03680242964
CNPJ:242.328.350-00135



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

ESMELDI BERTOTTI

RG:

CPF:036.802.429-64

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

1º Termo aditivo do contrato nº.38/2016, decorrente de Dispensa nº 6/2016 de contratação de empresa para serviços de cozinheira e limpeza.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa

ROSIMEIRE SOARES PEREIRA , inscrita no CNPJ sob nº. 21.852.559/0001-10, com sede no endereço BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 8, Centro, CONJUNTO MOURAO FILHO Ivaiporã-PR neste ato representada por **ROSIMEIRE SOARES PEREIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº881.805.739-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 10/01/2017 com finalidade de necessidade dos serviços com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 16 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

ROSIMEIRE SOARES PEREIRA
CNPJ:218.525.590-00110



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

ROSIMEIRE SOARES PEREIRA

RG:

CPF:881.805.739-15

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

2º Termo aditivo do contrato nº.35/2016, decorrente de Dispensa nº 4/2016 de CONTRATAÇÃO DE ARTESA PARA SERVIÇOS DE APRENDIZADO AOS PACIENTES DO CAPS.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ESMELDI BERTOTTI 03680242964** , inscrita no CNPJ sob nº. 24.232.835/0001-35, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **ESMELDI BERTOTTI**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 036.80 2.429-64, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de necessidade dos serviços.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 16 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

ESMELDI BERTOTTI 03680242964
CNPJ:242.328.350-00135



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

ESMELDI BERTOTTI

RG:

CPF:036.802.429-64

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

2º Termo aditivo do contrato nº.35/2016, decorrente de Dispensa nº 4/2016 de CONTRATAÇÃO DE ARTESA PARA SERVIÇOS DE APRENDIZADO AOS PACIENTES DO CAPS.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ESMELDI BERTOTTI 03680242964** , inscrita no CNPJ sob nº. 24.232.835/0001-35, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **ESMELDI BERTOTTI**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 036.80 2.429-64, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de necessidade dos serviços.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 16 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

ESMELDI BERTOTTI 03680242964
CNPJ:242.328.350-00135



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

ESMELDI BERTOTTI

RG:

CPF:036.802.429-64

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

2º Termo aditivo do contrato nº.38/2016, decorrente de Dispensa nº 6/2016 de contratação de empresa para serviços de cozinheira e limpeza.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa

ROSIMEIRE SOARES PEREIRA , inscrita no CNPJ sob nº. 21.852.559/0001-10, com sede no endereço BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 8, Centro, CONJUNTO MOURAO FILHO

Ivaiporã-PR neste ato representada por **ROSIMEIRE SOARES PEREIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 881.805.739-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de necessidade dos serviços com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 16 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

ROSIMEIRE SOARES PEREIRA
CNPJ:218.525.590-00110



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

ROSIMEIRE SOARES PEREIRA

RG:

CPF:881.805.739-15

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

2º Termo aditivo do contrato nº.9/2016, decorrente de Inexigibilidade nº 44/2015 de Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: PSQUIATRIA.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 07.598.559/0001-04, com sede no endereço PROF. DIVA PROENÇA, 540, Centro, Centro Ivaiporã-PR neste ato representada por **PAULO ROBERTO TASSINARI**, portador do RG nº 8.012.081-041, portador do CPF sob nº 389.307.730-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/01/2017 com finalidade de necessidade dos serviços. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 16 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA
CNPJ:075.985.590-00104



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO TASSINARI

RG:8.012.081-041

CPF:389.307.730-87

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

3º Termo aditivo do contrato nº.9/2016, decorrente de Inexigibilidade nº 44/2015 de Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: PSQUIATRIA.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.598.559/0001-04, com sede no endereço PROF. DIVA PROENÇA, 540, Centro, Centro Ivaiporã-PR neste ato representada por **PAULO ROBERTO TASSINARI**, portador do RG nº 8.012.081-041, portador do CPF sob nº 389.307.730-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de necessidade dos serviços com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 16 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

CNPJ:075.985.590-00104



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO TASSINARI

RG:8.012.081-041

CPF:389.307.730-87

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 116/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016